

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 038/2020  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Riachuelo, 450, Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 285/2019 – Pregão Presencial nº 185/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

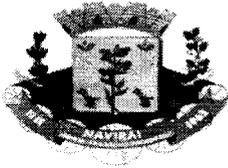
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”**

..... 3.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, referente ao acréscimo de 2 (dois) pontos de internet, sendo 1 (um) ponto para o SAMU e 1 (um) ponto para o centro de triagem, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 183.960,00 (cento e oitenta e três).**

*José*

*Renner*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 22 de abril de 2021.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEREDO**  
*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*  
*Conf. Decreto 052/2021*  
**Contratante**

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA**  
CPF 698.813.161-20

**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
CPF 870.233.421-68